



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES:**

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 497/2023

Autor: Ver. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Ementa: *“Institui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), no município de Costa Rica, com o objetivo de promover a informação, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado do TDAH, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas afetadas e à inclusão plena na sociedade, e dá outras providências”.*

SÍNTESE

O presente parecer tem como objetivo analisar a legalidade e a pertinência do Projeto de Lei De autoria do Vereador Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, o PL n. 497/2023, que visa instituir a Semana de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no município de Costa Rica – MS.

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

CONCLUSÃO

Por tanto, considerando que o Projeto de Lei Ordinária nº. 497/2023 está alinhado com os princípios desta comissão, bem como assim o projeto em apreciação não encontra nenhuma irregularidade para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 497/2023.

Costa Rica – MS, 17 de novembro de 2023.

**Manuelina Martins da
Silva Arantes Cabral**
Presidente

Rosângela Marçal Paes
Vice-Presidente

Waldomiro Bocalan
Membro